PROJETO DE LEI N°11/2017 **DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDEFINIR OS LIMITES URBANOS DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica estabelecido o novo perímetro urbano da cidade de Caririaçu com os seguintes pontos de referência:

Inicia-se no marco denominado **PT01,** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=468.779,1094m** e **N=9.223.107,6578m dividindo-o com SANGRADOURO DO AÇUDE SÃO DOMINGOS NA ESTRADA PARA O ST. MAMELUCO**; dai segue confrontando com o BAIRRO PALESTINA com o azimute de 102°56'50" e a distância de 870,5478m até o marco **PT02(E=469.627,5248m** e **N=9.222.912,6070m);** ENTRADA DA PROPRIEDADE DO SR. LUIZ CARLOS NA SAÍDA PARA A CIDADE DE GRANGEIRO-CE dai segue confrontando com BAIRRO ABÍLIO UNIAS com o azimute de 86°21'24" e a distância de 691,9297m até o marco **PT03(E=470.318,0560m** e **N=9.222.956,5764m);** FAZENDA DO SR. INACIO BERNARDINO dai segue confrontando com BAIRRO CEDRON com o azimute de 116°25'38" e a distância de 1.991,5542m até o marco **PT04(E=472.101,4919m** e **N=9.222.070,2105m);** FAZENDA DO SR. DANIEL RICARDO DE SOUSA dai segue confrontando com BAIRRO CEDRON com o azimute de 187°30'27" e a distância de 1.031,7367m até o marco **PT05(E=471.966,6886m** e **N=9.221.047,3183m);** ATÉ A RESIDÊNCIA DO SR. PEDRO JESUS NA ESTRADA PARA O DISTRITO DE MIGUEL XAVIER, dai segue confrontando com AINDA COM O BAIRRO CEDRON com o azimute de 253°12'52" e a distância de 1.270,4952m até o marco **PT06(E=470.750,3254m** e **N=9.220.680,4141m);** dai segue confrontando com

BAIRRO BICO DA ARARA com o azimute de 263°35'07" e a distância de 1.010,8445m até o marco **PT07(E=469.745,8096m** e **N=9.220.567,4771m);** dai segue confrontando com BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO com o azimute de 256°30'13" e a distância de 1.389,8601m até o marco **PT08(E=468.394,3116m** e **N=9.220.243,1036m);** CURVA DO ATERRO SANITÁRIO dai segue confrontando com BAIRRO PARAISO com o azimute de 277°48'58" e a distância de 902,7180m até o marco **PT09(E=467.500,000m** e **N=9.220.356,8668m);** REDE DE ALTA TENSÃO dai segue confrontando com o BAIRRO UMARI com o azimute de 297°25'52" e a distância de 2.086,3517m até o marco **PT10(E=465.648,2243m** e **N=9.221.327,0068m);** PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DOS CARNEIROS dai segue confrontando com o BAIRRO PADRE CICERO com o azimute de 14°08'33" e a distância de 145,2386m até o marco **PT11(E=465.683,7112m** e **N=9.221.467,8433m);** ENTRADA PARA O SITIO BANANEIRAS dai segue confrontando com BAIRRO PADRE CICERO com o azimute de 358°59'03" e a distância de 742,6145m até o marco **PT12(E=465.670,5451m** e **N=9.222.210,3410m);** dai segue confrontando com BAIRRO PADRE CICERO com o azimute de 90°49'22" e a distância de 1.224,0149m até o marco **PT13(E=466.894,4338m** e **N=9.222.192,7673m);** ENTRADA PARA O SITIO PORTÃO NA ESTRADA PARA O DISTRITO DE MIRAGEM dai segue confrontando com BAIRRO PERNAMBUQUINHO, com o azimute 64°06'23" e a distância de 2.095,0004m até o marco **PT01;** início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.250,2243ha.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririaçu – Estado do Ceará, em 14 de junho de 2017.

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO DE LEI Nº 045/2017
Projeto de Lei nº 11/17, autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis urbanos do patrim. da Câmara
RECEBIDO EM 16 / 06 / 2017
-RESPONSÁVEL-

APROVADO
EM 21 06 2017

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO DE LEI Nº 11/2017 - LEGISLATIVO
RESULTADO
A FAVOR 09
CONTRA -0-
ABSTENÇÃO
APROVADO (X) DESAPROVADO ( )
-PRESIDENTE-

Heriz Acacio M. Leite
Antonio Roberto P. de Aragão
Francisco Lustosa de Morais